



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2022

DECRETO Nº 65 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.206

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

738	10.301.0012.2065.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saúde Básica	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	999 000	Não se aplica	

741	10.301.0012.2065.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saúde Básica	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

45.000,00

Fontes de Recurso
600 00

45.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caldeirão Grande do Piauí,


DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL